



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas objeto do Projeto de Lei nº 01/2026, esse que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar e equiparar ao salário mínimo a cargos específicos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.”*, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) deste Município.

Sendo o que temos a declarar, dato e assino a presente para surtir seus efeitos legais.

Currais Novos/RN, em 04 de fevereiro de 2026

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal